

PEA 2021

Documento de Referência

Programa Nacional

Sebrae + Parceiro



1. dos Básicos	
Nome do Programa	Sebrae + Parceiro
Unidade Coordenadora	Unidade de Assessoria Institucional - UARI
Gestor	Débora Targino

2. Objetivo
Estabelecer alianças estratégicas com partes interessadas, rede de parceiros institucionais para relacionamento nos âmbitos nacionais e internacionais.

3. Público
Instituições parceiras e potenciais parceiros nacionais e internacionais Unidades do Sistema Sebrae que mantêm relacionamento com parceiros

4. Linhas de Ação
<ol style="list-style-type: none"> 1) Mapeamento e construção de redes de parceiros nacionais e internacionais; 2) Implantação de um sistema de gestão da informação e geração de inteligência de dados sobre rede de parceiros estratégicos; 3) Implementação de uma jornada de relacionamento com parceiros estratégicos da rede; 4) Cooperação Técnica 5) Alianças estratégicas institucionais para ampliar o alcance e acesso do Sebrae aos pequenos negócios

5. Indicadores de resultado

- 1) Rede de parceiros estratégicos mapeada
- 2) imagem institucional do Sebrae junto aos parceiros
- 3) Número de boas práticas captadas por meio da rede de parceiros
- 4) Volume de recursos captados por meio da rede de parceiros

6. Critérios de Análise

A análise da proposta de adesão ao programa levará em consideração:

- Gestão e compartilhamento de base de parceiros institucionais estratégicos com o Sebrae/NA
- Previsão de análise de perfis dos parceiros institucionais estratégicos
- Previsão de pesquisa de imagem institucional junto aos parceiros
- Previsão de estudo para identificação das temáticas nas quais o Sistema Sebrae poderá se beneficiar a partir do levantamento de boas práticas, a serem captadas pela rede de parceiros
- Sistematização das informações relacionadas à captação de recursos, seja via convênio, acordo e cooperação ou aporte direto às MPEs beneficiadas em determinada iniciativa.

7. Regras Gerais

Os estados poderão submeter propostas que incluam uma ou mais linhas de ação do Programa.

Os sistemas corporativos deverão ser utilizados como fonte primária para obtenção dos dados.

As pesquisas deverão ser realizadas em parceria com a UGE Nacional.